



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ**

Av. Getúlio Vargas – Centro Administrativo Cep: 48.880-000 – Santaluz – BA  
Telefone: 75 3265-2843 [www.santaluz.ba.gov.br](http://www.santaluz.ba.gov.br)



4

**DECRETO MUNICIPAL Nº 055 DE 27 DE OUTUBRO DE 2023.**

*Nomeia membros do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS para o biênio 2023-2025*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTALUZ, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,**

Considerando o disposto na Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica de Assistência Social - LOAS;

Considerando o art. 4º, § 1º, da Lei Municipal nº 857, de 24 de abril de 1997, que dispõe sobre a nomeação dos representantes do Governo Municipal no CMAS.

Considerando o resultado Eleição da representação da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Assistência Social realizado no dia 20 de outubro de 2023 conforme Resolução nº 16 de 20 de outubro de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear os membros titulares e respectivos suplentes representantes da sociedade civil e do poder público para compor o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS para o biênio 2023-2025, conforme os segmentos especificados abaixo:

**I- Entidades de Assistência Social**

**a- Associação do Movimento de Mulheres Trabalhadoras Rurais da Agricultura Familiar de Santaluz/BA**

Titular: Leane de Souza Cunha dos Reis  
Suplente: Nubia Oliveira Mota

**b- Associação dos Moradores e Produtores do Povoado de Miranda**

Titular: Jucicleuma Carvalho dos Santos  
Suplente: Lilia de Jesus Santos

**II – Representantes dos Trabalhadores do SUAS**

Titular: Adriana Almeida Santos





## PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTALUZ

Av. Getúlio Vargas – Centro Administrativo Cep: 48.880-000 – Santaluz – BA  
Telefone: 75 3265-2843 [www.santaluz.ba.gov.br](http://www.santaluz.ba.gov.br)



5

Suplente: Heyde Rejane Barreto dos Santos

### III- Representantes dos Usuários de Assistência Social

Titular: Luzia de Jesus Santos  
Suplente: Maria Lucia de Lima

### IV- Representantes do Poder Público

#### a- Secretaria de Educação

Titular- Michela Nunes Moura Soares  
Suplente- Rita de Cássia Mattos Silva

#### b- Secretária de Saúde

Titular- Barbara Líticia dos Santos  
Suplente- Ana Tércia Lopes de Araujo Silva

#### c- Secretaria de Assistência Social

Titular- Ludmila Santos Oliveira  
Suplente- Anajara da Silva Cardoso Lima

#### d- Secretaria de Administração e Finanças

TITULAR- Jose Wagnor Xavier Martins Santos  
SUPLENTE: Daniele Nicodemos da Silva

**Art.2º** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santaluz-Bahia, 27 de outubro de 2023.

**ARISMÁRIO BARBOSA JÚNIOR**

**Prefeito Municipal**

